

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600389-57.2024.6.22.0006

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Tais Macedo de Brito Cunha

Assunto: prestação de contas - de candidato - cargo - vereador - eleições 2024

Recorrente: Jobel Silva de Moraes

Advogado: Rafael Diogo Lemos - OAB RO 14436

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Rafael Balieiro Santos - OAB RO 6864

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600503-08.2024.6.22.0002

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Sandra Maria Correia da Silva

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Folhetos / Volantes / Santinhos / Impressos - eleições 2024

Recorrente: diretório municipal do Partido Social Democracia Cristão (atual Democracia Cristã - DC)

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Advogada: Tatiane Alencar Silva - OAB RO 11398

Recorrente: Suely Dourado da Silva

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia - OAB RO 7707

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Porto Velho, 17 de novembro 2025

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-RO N. 26/2023

PUBLICAÇÃO EM : 18/11/2025

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 26/2023, assinado em 14/11/2025.

Contratada: CTR PORTO VELHO S/A, CNPJ n. 44.357.569/0001-84. Objetos: 1) Retificar a redação do Item 1 da Cláusula Oitava do Contrato TRE-RO nº. 26/2023 (evento 1084697), por erro material, a qual versa sobre reajuste do preço contratado, para constar como data de reajustamento do preço a data-base vinculada ao orçamento estimado; 2) Registrar o 1º reajuste ao valor do Contrato TRE-RO nº. 26/2023 no percentual 4,7581%, decorrente da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - Acumulado, aferido no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, com efeitos financeiros sobre o Contrato mencionado a partir de novembro de 2024 (considerando a data-base do orçamento constante do evento 1080140, datada de 02/11/2023); 3) Prorrogar por mais 36 (trinta e seis) meses o prazo de

vigência do Contrato TRE-RO nº. 26/2023 (evento 1084697), contados a partir de 14/11/2025 a 13/11/2028; e 4) Incluir o item 38 na Cláusula Décima Segunda do Contrato TRE-RO nº 26/2023/TRE-RO (evento 1084697), para a inclusão de norma sobre a Política de Integridade nas contratações e a Conduta Ética da Gestão de Contratações do TRE-RO, regulamentada no âmbito deste Tribunal, por meio da Instrução Normativa TRE-RO nº 3, de 11 de setembro de 2024, em cumprimento ao DESPACHO 2941/2024- PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC (evento 1262257). Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 13.599,08. Fundamentação: Artigos 25, §8º, I e 92, § 4º, I, ambos da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Oitava do Contrato TRE-RO n. 26/2023 (reajuste); artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021 c/c a Cláusula Quinta do Contrato TRE-RO n. 26/2023 (prorrogação); e nos arts. 91 e 104, I c/c 124, todos da Lei nº 14.133, de 2021 e nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (alteração/inclusão de cláusulas). Ato de Autorização Despacho nº 1143/2025 - PRES/DG/GABDG, de 29/10/2025. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, IURI DANIEL SERRATE FARIA e LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS. Processo SEI n. 0002053-86.2023.6.22.8000.

1ª ZONA ELEITORAL

INTIMAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600013-52.2025.6.22.0001

PUBLICAÇÃO : 18/11/2025
EM

PROCESSO : 0600013-52.2025.6.22.0001 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (NOVA MAMORÉ - RO)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE GUAJARÁ-MIRIM RO

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

INTERESSADO : MARCOS ANTONIO DE LACERDA

ADVOGADO : LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES (139537/MG)

ADVOGADO : PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES (131667/MG)

INTERESSADO : PARTIDO NOVO - NOVA MAMORE - RO - MUNICIPAL

ADVOGADO : LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES (139537/MG)

ADVOGADO : PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES (131667/MG)

RESPONSÁVEL : MIKAEL AUGUSTO FOCHESATTO

ADVOGADO : LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES (139537/MG)

ADVOGADO : PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES (131667/MG)

JUSTIÇA ELEITORAL ESTADO DE RONDÔNIA JUÍZO DA 1ª ZONA ELEITORAL - GUAJARÁ-MIRIM PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600013-52.2025.6.22.0001 / 001ª ZONA ELEITORAL DE GUAJARÁ-MIRIM RO ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Exercício Financeiro] INTERESSADO: PARTIDO NOVO - NOVA MAMORE - RO - MUNICIPAL, MARCOS ANTONIO DE LACERDA RESPONSÁVEL: MIKAEL AUGUSTO FOCHESATTO Representantes do (a) INTERESSADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - MG139537, PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - MG131667 Representantes do(a) INTERESSADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - MG131667, LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - MG139537 Representantes do(a) RESPONSÁVEL: LUCAS BESSONI COUTINHO DE



Termo Aditivo nº 00001/2025

Última atualização 19/11/2025

Data assinatura: 13/11/2025 **Início da Vigência:** 14/11/2025 **Final da Vigência:** 13/11/2026

Objeto: 1) RETIFICAR A REDAÇÃO DO ITEM 1 DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO TRE-RO Nº. 26/2023 (EVENTO 1084697), POR ERRO MATERIAL, A QUAL VERSA SOBRE REAJUSTE DO PREÇO CONTRATADO, PARA CONSTAR COMO DATA DE REAJUSTAMENTO DO PREÇO A DATA-BASE VINCULADA AO ORÇAMENTO ESTIMADO; 2) REGISTRAR O 1º REAJUSTE AO VALOR DO CONTRATO TRE-RO Nº. 26/2023 NO PERCENTUAL 4,7581%, DECORRENTE DA VARIAÇÃO ACUMULADA DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLIO – IPCA - ACUMULADO, AFERIDO NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2023 A OUTUBRO DE 2024, COM EFEITOS FINANCEIROS SOBRE O CONTRATO MENCIONADO A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2024 (CONSIDERANDO A DATA-BASE DO ORÇAMENTO CONSTANTE DO EVENTO 1080140, DATADA DE 02/11/2023); 3) PRORROGAR POR MAIS 36 (TRINTA E SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TRE-RO Nº. 26/2023 (EVENTO 1084697), CONTADOS A PARTIR DE 14/11/2025 A 13/11/2028; E 4) INCLUIR O ITEM 38 NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO TRE-RO Nº 26/2023/TRE-RO (EVENTO 1084697), PARA A INCLUSÃO DE NORMA SOBRE A POLÍTICA DE INTEGRIDADE NAS CONTRATAÇÕES E A CONDUTA ÉTICA DA GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DO TRE-RO, REGULAMENTADA NO ÂMBITO DESTE TRIBUNAL, POR MEIO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TRE-RO Nº 3, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO 2941/2024-PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC (EVENTO 1262257).

Número de parcelas: 12 **Valor da parcela:** R\$ 1.099,9558 **Valor global:** R\$ 13.199,47

Observação/Informativo: 1) RETIFICAR A REDAÇÃO DO ITEM 1 DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO TRE-RO Nº. 26/2023 (EVENTO 1084697), POR ERRO MATERIAL, A QUAL VERSA SOBRE REAJUSTE DO PREÇO CONTRATADO, PARA CONSTAR COMO DATA DE REAJUSTAMENTO DO PREÇO A DATA-BASE VINCULADA AO ORÇAMENTO ESTIMADO; 2) REGISTRAR O 1º REAJUSTE AO VALOR DO CONTRATO TRE-RO Nº. 26/2023 NO PERCENTUAL 4,7581%, DECORRENTE DA VARIAÇÃO ACUMULADA DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLIO – IPCA - ACUMULADO, AFERIDO NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2023 A OUTUBRO DE 2024, COM EFEITOS FINANCEIROS SOBRE O CONTRATO MENCIONADO A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2024 (CONSIDERANDO A DATA-BASE DO ORÇAMENTO CONSTANTE DO EVENTO 1080140, DATADA DE 02/11/2023); 3) PRORROGAR POR MAIS 36 (TRINTA E SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TRE-RO Nº. 26/2023 (EVENTO 1084697), CONTADOS A PARTIR DE 14/11/2025 A 13/11/2028; E 4) INCLUIR O ITEM 38 NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO TRE-RO Nº 26/2023/TRE-RO (EVENTO 1084697), PARA A INCLUSÃO DE NORMA SOBRE A POLÍTICA DE INTEGRIDADE NAS CONTRATAÇÕES E A CONDUTA ÉTICA DA GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DO TRE-RO, REGULAMENTADA NO ÂMBITO DESTE TRIBUNAL, POR MEIO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TRE-RO Nº 3, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO 2941/2024-PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC (EVENTO 1262257).

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 44.357.569/0001-84 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CTR PORTO VELHO S/A

[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)[Número](#) [Tipo](#)

00001/2025

Termo Aditivo

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página: [Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto n° 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concorrência direta legal, homologado pelos indicados a compor o

Termo Aditivo n° 00001/2025

Última atualização 19/11/2025

Data assinatura: 13/11/2025 **Início da Vigência:** 14/11/2025 **Final da Vigência:** 13/11/2026

Objeto: 1) RETIFICAR A REDAÇÃO DO ITEM 1 DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO TRE-RO N°. 26/2023 (EVENTO 1084697), POR ERRO MATERIAL, A QUAL VERSA SOBRE REAJUSTE DO PREÇO CONTRATADO, PARA CONSTAR COMO DATA DE REAJUSTAMENTO DO PREÇO A DATA-BASE VINCULADA AO ORÇAMENTO ESTIMADO; 2) REGISTRAR O 1º REAJUSTE AO VALOR DO CONTRATO TRE-RO N°. 26/2023 NO PERCENTUAL 4,7581%, DECORRENTE DA VARIAÇÃO ACUMULADA DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLIO – IPCA – ACUMULADO, AFERIDO NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2023 A OUTUBRO DE 2024, COM EFEITOS FINANCEIROS SOBRE O CONTRATO MENCIONADO A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2024 (CONSIDERANDO A DATA-BASE DO ORÇAMENTO CONSTANTE DO EVENTO 1080140, DATADA DE 02/11/2023); 3) PRORROGAR POR MAIS 36 (TRINTA E SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TRE-RO N°. 26/2023 (EVENTO 1084697), CONTADOS A PARTIR DE 14/11/2025 A 13/11/2028; E 4) INCLUIR O ITEM 38 NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO TRE-RO N° 26/2023/TRE-RO (EVENTO 1084697), PARA A INCLUSÃO DE NORMA SOBRE A POLÍTICA DE INTEGRIDADE NAS CONTRATAÇÕES E A CONDUTA ÉTICA DA GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DO TRE-RO, REGULAMENTADA NO ÂMBITO DESTE TRIBUNAL, POR MEIO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TRE-RO N° 3, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO 2941/2024-PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC (EVENTO 1262257).

Número de parcelas: 12 **Valor da parcela:** R\$ 1.099,9558 **Valor global:** R\$ 13.199,47

Observação/Informativo: 1) RETIFICAR A REDAÇÃO DO ITEM 1 DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO TRE-RO N°. 26/2023 (EVENTO 1084697), POR ERRO MATERIAL, A QUAL VERSA SOBRE REAJUSTE DO PREÇO CONTRATADO, PARA CONSTAR COMO DATA DE REAJUSTAMENTO DO PREÇO A DATA-BASE VINCULADA AO ORÇAMENTO ESTIMADO; 2) REGISTRAR O 1º REAJUSTE AO VALOR DO CONTRATO TRE-RO N°. 26/2023 NO PERCENTUAL 4,7581%, DECORRENTE DA VARIAÇÃO ACUMULADA DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLIO – IPCA – ACUMULADO, AFERIDO NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2023 A OUTUBRO DE